

1 **Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência**
2 **Social - CMAS**, realizada em 19/07/2005, às 8:30 horas em sua
3 sede, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, em
4 Campinas/SP. **Participantes por Segmentos** : Representantes
5 Suplentes das Entidades de Assistência Social : Edivan Ramos
6 Guimarães; Sirene Ferreira Franco; Representantes Titulares dos
7 Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da Assistência
8 Social : Isabel Cristina S. de Almeida; Representantes Suplentes
9 dos Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da Assistência
10 Social : Maria Aparecida S. Diniz; Usuários ou Representantes dos
11 Usuários da Assistência Social : Titulares : Pedro Delle Donne,
12 Esther Monteiro C Cardoso, Maria Inês de Luma Pereira;
13 Suplente : Antonio Luiz de Castro. Representante Titular e
14 Suplente da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho,
15 Assistência e Inclusão Social, Representante Titular da
16 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos : Andressa Caetano
17 de Mello; Representante Titular da Secretaria Municipal de
18 Habitação; Conselheiros Consultivos : Maria Aparecida Fulfulé.
19 **Justificativas de Ausência** : Ana Lúcia Silva, Elvira Maria F.
20 Brito, Otildes Maria Michel Duarte, Silmara Cristina Ramos
21 Quintana, Mauro Gibson Pereira, Márcia Regina Malaquias
22 Machado, Maria Therezinha C. Marques, Rosânia Dihel, Cássia da
23 Silva Santana. A Presidente em exercício do CMAS, Sra. Ismênia
24 Aparecida dos Santos, deu início aos trabalhos do dia, sugerindo à
25 Plenária inversão de pauta : A apresentação do PPA 2006/2009 -
26 proposta orçamentária : tirar do resultado das Comissões
27 (Finanças e Orçamento) e colocar separado uma vez que trata-se
28 de matéria para deliberação; a outra inversão de pauta são os
29 resultados da VI Conferência Municipal de Assistência Social :
30 discutir como primeiro item. As inversões foram aprovadas por
31 unanimidade. Leitura e aprovação da ata de 21/06/2005 : Foi
32 consenso de todos que a ata, elaborada pela Conselheira Silmara
33 Ramos Quintana, devido a ausência da Secretária Executiva,
34 necessitava de muitas alterações e por essa razão, os destaques
35 foram feitos nas seguintes linhas : 29, 30,31,32,33,34,35,36,
36 39,40,41,42,52,56,57,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,73,7
37 6,82,83,84,157,160,161,164,165,166,167,178,179,195,196,197,198,
38 199,200,201,202,205,206,207,208,209,201,211,212,213,214,215,2

39 17,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,2031
40 ,232,233,234,240,243,244,245,246,247,248,249,252,253,254,2
41 55,256,257,258,259,261,262,263,269 e 270. As correções
42 pertinentes das citadas linhas, serão colocadas num item separado
43 denominado ANEXO da ata. Os destaques foram lidos, um a um, e
44 as correções feitas; sendo assim, a ata foi aprovada com 04
45 abstenções de um total de 13 Conselheiros votantes. **Ordem do**
46 **Dia : Pauta : Resultados da VI Conferência Municipal de**
47 **Assistência Social** : Foram feitos os devidos agradecimentos à
48 todos os colaboradores para a realização da mesma. A Conselheira
49 Isabel Cristina Santos Almeida fez a leitura dos trabalhos dos
50 dois grupos de trabalho sobre os Direitos de Assistência Social
51 (10 prioridades). O texto aprovado por unanimidade pelo
52 Colegiado foi o seguinte : **VI Conferência Municipal de**
53 **Assistência Social - Plano 10 " Estratégias e Metas para a**
54 **Implementação da Política Nacional de Assistência Social " -**
55 **Relatório de Conferência Municipal : DELIBERAÇÕES :**
56 **Deliberação 1 - Direitos de Assistência Social : P1 - Para**
57 **vocês, quais são os 10 principais direitos sociais que a**
58 **Assistência Social deve assegurar ? (por ordem de**
59 **importância) : 1) Garantia de proteção social com qualidade de**
60 vida, tendo a convivência familiar e comunitária como direito do
61 usuário, respeitando sua dignidade e cidadania; 2) Garantir o
62 direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus
63 interesses; 3) Garantir aos usuários o acesso ao conhecimento e
64 informação de seus direitos sócio assistenciais e sua defesa,
65 sobretudo aqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura,
66 de limitações físicas e mentais de modo a acessar rapidamente a
67 rede de serviços de acordo com sua necessidade; 4) Garantir
68 direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de
69 procedimentos vexatórios, coercitivos e discriminatórios a todos
70 que dele precisar; 5) Garantir a territorialização e a
71 matricialidade sócio familiar dos
72 benefícios/serviços/programas/projetos de proteção básica e
73 especial observando o diagnóstico e a demanda da Assistência
74 Social, buscando a interação com as demais políticas sociais; 6)
75 Direito a participação coletiva na formulação da política pública
76 de assistência social garantindo a todo cidadão em especial aos

77 interessados na divulgação, informação e organização para
78 participação em fóruns regionalizados, conselhos e conferências;
79 7) Garantir o acesso e acompanhamento nos espaços de controle
80 social, do cumprimento das deliberações ocorridas nos fóruns,
81 conselhos e conferências através de indicadores e
82 monitoramento; 8) Direito a oferta qualificada de serviços,
83 programas, projetos, e benefícios da área de assistência social
84 avaliados através de indicadores pactuados nas instâncias de
85 participação social, garantidos pelo financiamento das três
86 esferas governamentais : municipal, estadual e federal; 9)
87 Garantir o acesso a programa de transferência de renda e a
88 programas que estimulem a capacidade produtiva, associativa e de
89 gestão para melhoria das condições e elevação do padrão da
90 qualidade de vida; 10) Direito à inserção e reinserção social dos
91 indivíduos egressos do sistema prisional das comunidades
92 terapêuticas, moradores em situação de rua e migrantes. Com
93 relação às " **Metas** ", foi consenso de todos que estas fossem
94 discutidas na **Comissão de Política e Legislação de**
95 **10/08/2005**, uma vez que demandará muito tempo. Esta reunião
96 deverá ter participação dos demais Conselheiros além dos
97 membros da Comissão. Caso seja necessário, faz-se uma reunião
98 extraordinária para a aprovação das mesmas. A Conselheira
99 Izabel Cristina Santos de Almeida, na ausência do Relator da
100 Comissão de Finanças e Orçamento, Conselheiro Mauro Gibson,
101 fez a leitura dos encaminhamentos da **Comissão de Finanças e**
102 **Orçamento** : A Conselheira informou que a Diretora do
103 DGDS/SMCTAIS, Sra. Darci da Silva havia trazido informações
104 sobre o PPA 2006/2009 (parte financeira), indicando como estão
105 sendo os procedimentos da SMCTAIS junto à Secretaria
106 Municipal de Finanças/SMF para elaboração do documento.
107 Informou também, que foi sugerido uma Comissão Especial, de
108 caráter deliberativo, para análise e proposituras referentes ao
109 PPA 2006/2009, composta por membros do CMAS, convidando
110 para participação, o CMDCA e CMI. Foi colocado em regime de
111 votação a composição da referida Comissão, aprovada por
112 unanimidade, ficando assim composta : **Conselheiros : Pedro**
113 **Delle Donne, Izabel Cristina Santos de Almeida, Maria**
114 **Aparecida Siqueira Diniz, Sirene Ferreira Franco, Edivan**

115 **Guimarães, Silmara Cristina Ramos Quintana. Conselheiros**
116 **Consultivos : Cida Fulfulé, Jairo P. Leite.** Dando
117 prosseguimento, foram colocados os encaminhamentos da
118 Comissão de Inscrição e Normas pelo Conselheiro e Relator da
119 Comissão, Pedro Delle Donne : Foi dado um panorama geral de
120 como está funcionando esta Comissão para que todos os
121 Conselheiros possam entender os trâmites dos trabalhos da
122 Comissão de Inscrição e Normas. **INDEFERIMENTOS :**
123 **Fundação Maria Araújo Signorelli; Centro Comunitário do**
124 **Núcleo Res. Jd. Dos Oliveiras; Igreja Evangélica Apostólica;**
125 **Instituto Abraço.** Foram levadas em consideração os seguintes
126 critérios : 1) se a requerente cumpriu da Resolução CMAS nº
127 15/2000; 2) checar se a requerente trata-se de entidade de
128 Assistência Social; 3) verificar se a requerente tem habitualidade
129 em suas ações, caso afirmativo, que estas foquem seu trabalho
130 apenas para uma atividade com qualidade e não para várias e sem
131 qualidade. A proposta dos indeferimentos foi colocada em regime
132 de votação e aprovada por unanimidade. Creche Casa Jotinha : O
133 Relator da Comissão informou que a Comissão reiterou à SME e
134 SMCTAIS Relatório Conclusivo de monitoramento da Creche. Caso
135 este Relatório não venha para o CMAS, a sugestão será cancelar a
136 inscrição e remanejar as 30 crianças que lá estão. O Conselheiro
137 Edivan Ramos Guimarães, enquanto membro do Grupo de Trabalho
138 de monitoramento junto à Creche, informou que o Relatório está
139 em fase de elaboração. **ABASC - atendimento de ofício CMAS :**
140 **CANCELAMENTO** da Inscrição. Motivo : infringiu art. 21 inciso II
141 e art. 19 incisos II e III. O Colegiado aprovou por unanimidade o
142 encaminhamento de cancelar a inscrição da Entidade. Não havendo
143 mais assuntos a tratar, a Presidente em exercício encerrou a
144 reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Andréa Janotte
145 Farina, Secretária Executiva do CMAS lavrei a presente ata que
146 deverá ser assinada pela Presidente em exercício e rubricada por
147 mim.
148
149
150
151
152

153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	